



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0602/2018

Em 26 de março de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 0706/18**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, fomos cientificados pela Gerência de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE que, considerando a localização da árvore indicada em propriedade particular, os serviços para remoção da mesma, deverá ser de competência dos responsáveis pelo espaço. Dessa forma, juntamos ao presente a inclusa Licença Ambiental para supressão de árvores isoladas em áreas particulares, emitida pela Autarquia.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA

Chefe de Gabinete



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
 www.daaeararaquara.com.br



Nº 015/2018

LICENÇA AMBIENTAL: SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA PARTICULAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Federal, Estadual e Municipal competentes, **EXPEDE** a presente autorização para **SUPRESSÃO** de árvore(s) isoladas em área particular, decorrente de motivo apresentado pelo requerente e julgado procedente.

SUPRESSÃO:

- 01 Espécime Nativo → ÁRVORE MORTA → REMOVER

Importante:

A MADEIRA DEVERÁ SER DEPOSITADA NO PONTO DE RECEBIMENTO DO DAAE

- O descumprimento das disposições acima sujeitará o infrator às penalidades legais.

REQUERENTE		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ACLIMAÇÃO E REGIÃO		PROTOCOLO	008.485/2018
ENDEREÇO DO REQUERENTE		CEP	*****	BAIRRO	Jardim Aclimação
Avenida Prof. Lysanias de Oliveira, 501					
ENDEREÇO DO IMÓVEL LICENCIADO		COORDENADAS	*****	BAIRRO	*****
O MESMO					
CNPJ/CPF	ÁREA TERRENO (m²)	Nº MATRÍC. IMÓVEL	CADASTRO MUNICIPAL		
24.509.394/0001-76	n/c	n/c	n/c		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
Araraquara-SP	*****	(16) N/C	(16) N/C		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	FUNÇÃO	CREA Nº			
Carlos R. Giroto	Eng.º Agrônomo	0601445272			

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A Prefeitura do Município de Araraquara apenas autoriza e fiscaliza o cumprimento da ação, portanto, o REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL é o único responsável pela contratação do serviço aqui autorizado e deverá obrigatoriamente exigir do prestador de serviço contratado, a documentação legal dos equipamentos a serem utilizados para a poda ou o corte de árvore(s) e a(s) devida(s) licença(s) referente(s) à(s) motosserra(s) e os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para operação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei por autorizar o uso de equipamentos irregulares.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

ESTA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE

Araraquara, 02 de Março de 2018.

Carlos R. Giroto
Eng.º Agrônomo

R. Ivo Antônio Magnani, 200 (CEAR) – Fonte Luminosa - CEP 14802-634 – Araraquara/SP.
Tel. (16) 3301-1800

E-mail: meioambiente@araraquara.sp.gov.br

Atendimento: 2ª a 6ª das 7:15 às 12:45 h